



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

OFÍCIO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CRATO, 30 de Janeiro de 2023.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**  
**UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNICIIPAL**  
**Município de CRATO**  
**Exercício de 2022 - De 01/01/2022 a 31/12/2022**

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO PRESIDENTE DA CAMARA de CRATO, vem à presença de V.Exa. apresentar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, composta dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com sua respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII, VIII, IX,X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64 ,de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo) utilizaram esta fonte;

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

Respeitosamente,



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 08  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 Camara Municipal do Crato  
Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal do Crato

Nome do Servidor (Gestor)  
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Cargo/Função: PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 09037748368

Matrícula: 001/2021  
Período de Gestão: 01/01/2022 A 31/12/2022

Nomeação/Designação: Ato No. 12780  
Data do Ato: 01/01/2021  
Data da Publicação: 01/01/2021

Delegação de Competência: Data do Ato: 01/01/2021  
Data da Publicação: 01/01/2021  
Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2022

Endereço Residencial:  
Rua:  
RUA SENADOR POMPEU, 461

CEP.: 63.150-256  
Telefones: 08835214568  
Ordenador de Despesa?: SIM

Contador

Gestor Municipal

  
FRANCISCO ALACIDES DE MELO - ME  
ARREFORE CONTABIL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNCIIPAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
<b>Orgão: 01 Camara Municipal do Crato</b>										
<b>Unidade: 01 Camara Municipal do Crato</b>										
<b>01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>										
3.1.90.03.00.00.00 PENSOES	5.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.158.343,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	340.188,02	41.501,34	461.308,62	461.308,62	0,00
		28.000,00	0,00	0,00	0,00	2.299.611,60	125.608,13	2.174.003,47	2.174.003,47	12.339,53
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	310.310,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	66.317,16	36.963,41	167.979,84	167.979,84	-0,00
		240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	582.006,24	63.888,16	518.118,08	518.118,08	31.191,92
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.243,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	16.818,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	8.031,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00	9.050,00	0,00
		49.000,00	0,00	0,00	0,00	56.305,00	0,00	56.305,00	56.305,00	726,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.337,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.991,46	0,00	1.991,46	6.365,46	0,00
		21.500,00	2.000,00	0,00	0,00	59.195,45	0,00	59.195,45	59.195,45	641,55
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.500,00	0,00	0,00	1.025,78	0,00	1.025,78	1.025,78	334,22
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	202.280,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	13.378,00	20.020,84	20.020,84	0,00
		140.000,00	21.000,00	0,00	0,00	342.914,01	25.622,00	317.292,01	317.292,01	3.987,99
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	56.216,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	2.400,00	9.100,00	9.100,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	104.722,00	2.400,00	102.322,00	102.322,00	3.894,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.161.871,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	172.596,03	38.388,42	235.391,84	237.606,66	0,00
		670.000,00	0,00	0,00	0,00	1.882.299,36	88.331,15	1.793.968,21	1.793.968,21	37.902,79
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	4.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	911.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.900,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.776,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	37.000,00	0,00	0,00	13.588,55	0,00	13.588,55	13.588,55	187,45
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>5.063.687,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.242,67</b>	<b>132.631,17</b>	<b>904.842,60</b>	<b>911.431,42</b>	<b>0,00</b>
		<b>1.198.500,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.341.667,99</b>	<b>305.849,44</b>	<b>5.035.818,55</b>	<b>5.035.818,55</b>	<b>681.368,45</b>
<b>01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PLENÁRIO E DA ATIVIDADE PARLAMENTAR</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNCIIPAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
		0,00	17.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.852.011,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	124.822,81	93.333,32	93.333,32	0,00
		0,00	315.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00	124.822,81	2.345.177,19	2.345.177,19	191.833,81
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	884.076,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	312.113,39	0,00	0,00	600.000,00	29.740,32	570.259,68	570.259,68	1.702,93
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	21.882,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
		8.000,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00	28.700,00	28.700,00	1.182,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,85	0,00	3.704,85	3.704,85	1.011,15
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	28.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.000,00	174,00	0,00	0,00	11.890,00	0,00	11.890,00	11.890,00	110,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	253.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00	0,00
		88.500,00	43.646,20	0,00	0,00	297.896,80	0,00	297.896,80	297.896,80	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.546,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	18.546,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.106.968,41</b>	<b>2.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>124.822,81</b>	<b>124.233,32</b>	<b>124.233,32</b>	<b>0,00</b>
		<b>102.500,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.412.191,65</b>	<b>154.563,13</b>	<b>3.257.628,52</b>	<b>3.257.628,52</b>	<b>195.839,89</b>
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.642,67</b>	<b>257.453,98</b>	<b>1.029.075,92</b>	<b>1.035.664,74</b>	<b>0,00</b>
		<b>1.301.000,00</b>	<b>1.301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.753.859,64</b>	<b>460.412,57</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.642,67</b>	<b>257.453,98</b>	<b>1.029.075,92</b>	<b>1.035.664,74</b>	<b>0,00</b>
		<b>1.301.000,00</b>	<b>1.301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.753.859,64</b>	<b>460.412,57</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.642,67</b>	<b>257.453,98</b>	<b>1.029.075,92</b>	<b>1.035.664,74</b>	<b>0,00</b>
		<b>1.301.000,00</b>	<b>1.301.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.753.859,64</b>	<b>460.412,57</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIIPAL

ELEMENTO/NOMENCLATURA	VR. EMPENHADO NO MÊS	VR. EMPENHADO ATÉ O MÊS	VR. LIQUIDADO NO MÊS	VR. LIQUIDADO ATÉ O MÊS	VR. PAGO NO MÊS	VR. PAGO ATÉ O MÊS	
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.188,02	4.519.180,66	554.641,94	4.519.180,66	554.641,94	4.519.180,66
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66.317,16	1.088.377,76	167.979,84	1.088.377,76	167.979,84	1.088.377,76
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.450,00	85.005,00	10.450,00	85.005,00	10.450,00	85.005,00
3.3.90.30.03.00.00	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.521,06	0,00	2.521,06	0,00	2.521,06
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE PROC. DE DADOS	0,00	6.245,00	0,00	6.245,00	0,00	6.245,00
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	0,00	9.121,36	0,00	9.121,36	0,00	9.121,36
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.983,50	0,00	2.983,50	0,00	2.983,50
3.3.90.30.21.00.00	MAT.DE LIMP. E PROD.DE HIGIENIZACAO	0,00	8.765,77	0,00	8.765,77	0,00	8.765,77
3.3.90.30.25.00.00	MAT.ELETRICO E ELETRONICO	0,00	2.657,77	0,00	2.657,77	0,00	2.657,77
3.3.90.30.28.00.00	MAT.P/AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	4.374,00	0,00	4.374,00	4.374,00	4.374,00
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11.775,30	0,00	11.775,30	0,00	11.775,30
3.3.90.30.45.00.00	MAT.TEC. P/ SELECAO E TREINAMENTO	0,00	2.483,00	0,00	2.483,00	0,00	2.483,00
3.3.90.30.52.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.953,75	0,00	2.953,75	0,00	2.953,75
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.991,46	9.019,79	1.991,46	9.019,79	1.991,46	9.019,79
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.025,78	0,00	1.025,78	0,00	1.025,78
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	317.292,01	20.020,84	317.292,01	20.020,84	317.292,01
3.3.90.36.06.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	10.202,00	0,00	10.202,00	0,00	10.202,00
3.3.90.36.16.00.00	MANUT.E CONSERV.DE EQUIPAMENTOS	0,00	11.652,00	0,00	11.652,00	0,00	11.652,00
3.3.90.36.18.00.00	MAN.E CONS.DE BENS MOV.DE OUTRA NAT	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
3.3.90.36.19.00.00	MANUT.E CONSERV.DE BENS IMOVEIS	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.22.00.00	SERV.DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	8.484,00	0,00	8.484,00	0,00	8.484,00
3.3.90.36.30.00.00	SERV. DE APOIO ADM.TEC.OPERACIONAL	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00
3.3.90.36.42.00.00	SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTOS	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.36.45.00.00	OUTROS SERV.DE PESSOA FISICA	0,00	8.633,00	0,00	8.633,00	0,00	8.633,00
3.3.90.36.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	9.100,00	69.781,00	9.100,00	69.781,00	9.100,00	69.781,00
3.3.90.39.04.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	1.233,20	0,00	1.233,20	0,00	1.233,20
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	26.372,00	544.223,39	38.372,00	544.223,39	38.372,00	544.223,39
3.3.90.39.06.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	82.400,00	0,00	82.400,00	0,00	82.400,00
3.3.90.39.07.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	25.230,00	129.190,00	25.230,00	129.190,00	25.230,00	129.190,00
3.3.90.39.11.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	11.440,00	182.781,20	23.201,18	182.781,20	23.201,18	182.781,20
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
3.3.90.39.13.00.00	LOC. DE BENS MOVEIS E OUT NAT INTAN	0,00	475,00	0,00	475,00	0,00	475,00
3.3.90.39.14.00.00	MANUT.E CONSERV.DE BENS IMOVEIS	0,00	36.455,02	0,00	36.455,02	0,00	36.455,02
3.3.90.39.16.00.00	MANUT/ CONSERV/ BENS MÓVEIS	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00
3.3.90.39.19.00.00	EXP.CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
3.3.90.39.30.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	465,86	0,00	465,86	72,82	465,86
3.3.90.39.35.00.00	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	22.378,00	22.378,00	22.378,00	22.378,00	22.378,00	22.378,00
3.3.90.39.48.00.00	SERVICOS GRAFICOS	0,00	8.210,50	0,00	8.210,50	0,00	8.210,50
3.3.90.39.58.00.00	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	6.800,00	47.600,00	6.800,00	47.600,00	6.800,00	47.600,00
3.3.90.39.64.00.00	SERVICOS BANCARIOS	0,00	13.366,32	622,50	13.366,32	622,50	13.366,32
3.3.90.39.68.00.00	SERV.DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	665,20	367.190,40	30.165,20	367.190,40	30.165,20	367.190,40
3.3.90.39.73.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	106,31	12.656,19	622,44	12.656,19	622,44	12.656,19
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	79.604,52	616.519,93	117.500,52	616.519,93	119.642,52	616.519,93
4.4.90.52.19.00.00	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	13.588,55	0,00	13.588,55	0,00	13.588,55
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>600.642,67</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>1.029.075,92</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>1.035.664,74</b>	<b>8.293.447,07</b>



Especificação	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
211010801021 RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO CAMARA MUNCIIPAL	0,00	0,00	48.865,99
211040801001 IRRF – PESSOA FÍSICA CAMARA	123.311,35	64.357,63	404.441,21
211040801002 INSS – PESSOAL CAMARA	51.005,15	52.201,51	364.615,37
211040801005 PENSÃO ALIMENTÍCIA CAMARA	5.572,38	10.258,22	87.618,47
211040801006 SALARIO-FAMILIA CAMARA	2.541,15	1.411,75	16.744,44
211040801011 IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) CAMARA	142,50	0,00	142,50
211040801014 ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	3.945,50	0,00	6.876,86
211040801015 CAUÇÕES CAMARA	0,00	0,00	554,66
211040801017 RESTITUIÇÕES A PAGAR CAMARA	131,97	0,00	131,97
211040801020 RENDIMENTO DE APLICACAO CAMARA	8.819,43	17.803,62	65.592,86
211040801024 DESC. FARMACIA FEITOSA CAMARA MUNCIIPAL	0,00	0,00	7.178,36
211040801025 DESC. ARAJARA PARK CAMARA MUNCIIPAL	243,76	243,76	3.473,58
211040801027 EMPRESTIMO - BB CAMARA MUNCIIPAL	23.074,55	26.573,21	339.875,94
211040801028 EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNCIIPAL	8.398,22	8.398,22	98.860,02
211040801029 DESC. FARMACIA GENTIL CAMARA MUNCIIPAL	3.212,06	3.369,32	32.612,14
212010802001 DUODÉCIMO CAMARA	0,00	0,00	299.967,95
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>230.398,02</b>	<b>184.617,24</b>	<b>1.777.552,32</b>



CNPJ:05.619.754/0001-48 \*\*\* BALANCETE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês		
211040801001	IRRF – PESSOA FÍSICA CAMARA	30.900,71	64.357,63	404.441,21		
211040801002	INSS – PESSOAL CAMARA	26.549,65	52.201,51	364.615,37		
211040801005	PENSÃO ALIMENTÍCIA CAMARA	7.915,30	7.915,30	87.618,47		
211040801006	SALARIO-FAMILIA CAMARA	1.468,22	3.952,90	16.744,44		
211040801011	IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) CAMARA	0,00	0,00	142,50		
211040801014	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	302,16	0,00	6.876,86		
211040801015	CAUÇÕES CAMARA	0,00	0,00	554,66		
211040801017	RESTITUIÇÕES A PAGAR CAMARA	131,97	0,00	131,97		
211040801020	RENDIMENTO DE APLICACAO CAMARA	9.721,38	8.082,24	65.592,86		
211040801024	DESC. FARMACIA FEITOSA CAMARA MUNCIIPAL	0,00	0,00	7.178,36		
211040801025	DESC. ARAJARA PARK CAMARA MUNCIIPAL	243,76	243,76	3.473,58		
211040801027	EMPRESTIMO - BB CAMARA MUNCIIPAL	23.074,55	26.573,21	339.875,94		
211040801028	EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNCIIPAL	8.398,22	8.398,22	98.860,02		
211040801029	DESC. FARMACIA GENTIL CAMARA MUNCIIPAL	2.154,65	3.369,32	32.612,14		
212010802001	DUODÉCIMO CAMARA	764.221,28	764.221,33	9.170.655,41		
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ----&gt;</b>		<b>875.081,85</b>	<b>939.315,42</b>	<b>10.599.373,79</b>		
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>		<b>875.081,85</b>	<b>939.315,42</b>	<b>10.599.373,79</b>	0,00	0,00





RECEITAS

DESPESAS

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.293.447,07</b>
		LEGISLATIVA	8.293.447,07
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
EMPENHADA E A PAGAR			
REALIZÁVEL		REALIZÁVEL	
DIVIDA FLUTUANTE	1.428.718,38	DIVIDA FLUTUANTE	1.477.584,37
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO		RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	48.865,99
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO	48.865,99
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.428.718,38	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.428.718,38
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL	1.428.718,38	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL	1.428.718,38
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.428.718,38	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.428.718,38
IRRF – PESSOA FÍSICA	404.441,21	IRRF – PESSOA FÍSICA	404.441,21
INSS – PESSOAL	364.615,37	INSS – PESSOAL	364.615,37
PENSÃO ALIMENTÍCIA	87.618,47	PENSÃO ALIMENTÍCIA	87.618,47
SALARIO-FAMILIA	16.744,44	SALARIO-FAMILIA	16.744,44
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	142,50	IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	142,50
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.876,86	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.876,86
CAUÇÕES	554,66	CAUÇÕES	554,66
RESTITUIÇÕES A PAGAR	131,97	RESTITUIÇÕES A PAGAR	131,97
RENDIMENTO DE APLICACAO	65.592,86	RENDIMENTO DE APLICACAO	65.592,86
DESC. FARMACIA FEITOSA	7.178,36	DESC. FARMACIA FEITOSA	7.178,36
DESC. ARAJARA PARK	3.473,58	DESC. ARAJARA PARK	3.473,58
EMPRESTIMO - BB	339.875,94	EMPRESTIMO - BB	339.875,94
EMPRESTIMO - CEF	98.860,02	EMPRESTIMO - CEF	98.860,02
DESC. FARMACIA GENTIL	32.612,14	DESC. FARMACIA GENTIL	32.612,14
CONTAS PENDENTES	9.170.655,41	CONTAS PENDENTES	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.170.655,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	9.170.655,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	
SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	9.170.655,41	SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	
DUODÉCIMO	9.170.655,41	DUODÉCIMO	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>10.599.373,79</b>	<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>1.477.584,37</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO-54795/6	232.784,10		762.984,29
01-CEF CAMARA MUNICIPAL 00000438-2-201/1	1.825,79		0,00
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>	<b>234.609,89</b>	<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>762.984,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.833.983,68</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.833.983,68</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA**  
**CAMARA MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO 2022**  
**ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00**

<b>Código</b>	<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
2.1.2.01.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	9.170.655,41
2.1.2.01.08.02.000	SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	9.170.655,41
2.1.2.01.08.02.001	DUODÉCIMO	9.170.655,41
2.1.2.01.08.02.002	EXTRAORDINÁRIA	
2.1.2.01.08.02.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS	
<b>Total</b>		<b>9.170.655,41</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
CAMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2022  
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.279.858,52
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.607.558,42
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.607.558,42
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.672.300,10
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.672.300,10
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.588,55
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.588,55
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	13.588,55

\*\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*\*

Receitas Correntes:	9.170.655,41	Despesas Correntes:	8.279.858,52
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	13.588,55
Deduções:	0,00		
<u>Soma:</u>	<u>9.170.655,41</u>	<u>Soma:</u>	<u>8.293.447,07</u>
		SUPERAVIT EXEC. ORC.	877.208,34
<b>Total:</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>Total:</b>	<b>9.170.655,41</b>

CRATO-CE, 31 de Dezembro de 2022

CONTADOR  
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00

ORGÃO: 01-Camara Municipal do Crato

UNIDADE: 01-Camara Municipal do Crato

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.740.271,09
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.951.617,84	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.951.617,84		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.769.611,60		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.182.006,24		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.788.653,25	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.788.653,25		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	85.005,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.900,30		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.025,78		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	342.914,01		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	116.612,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.180.196,16		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.588,55
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.588,55	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	13.588,55		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.588,55		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>8.753.859,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.753.859,64</b>

CRATO-CE,31 de Dezembro de 2022

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessor Contábil



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00**  
**ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64**  
**CAMARA MUNICIPAL**

ORGÃO: 01-Camara Municipal do Crato

UNIDADE: 0101-Camara Municipal do Crato

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.010000000.000	LEGISLATIVA		9.170.655,41	9.170.655,41
01.010310000.000	AÇÃO LEGISLATIVA		9.170.655,41	9.170.655,41
01.0103100010.000	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO		9.170.655,41	9.170.655,41
01.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		5.063.687,00	5.063.687,00
01.0103100012.002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PLENÁRIO E DA ATIVIDADE PARLAMENTAR		4.106.968,41	4.106.968,41
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>

  
CONTADOR  
ASS.1  
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO XI, DA LEI No 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

TÍTULO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
<b>Camara Municipal do Crato/Camara Municipal do Crato</b>					
DESPESAS CORRENTES	8.570.979,41	0,00	8.570.979,41	8.279.858,52	291.120,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.845.777,61	0,00	5.845.777,61	5.607.558,42	238.219,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.725.201,80	0,00	2.725.201,80	2.672.300,10	52.901,70
DESPESAS DE CAPITAL	599.676,00	0,00	599.676,00	13.588,55	586.087,45
INVESTIMENTOS	599.676,00	0,00	599.676,00	13.588,55	586.087,45
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>0,00</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>0,00</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>

CONTADOR  
ASS:1 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64  
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2022  
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	8.293.447,07		8.293.447,07
010310000	AÇÃO LEGISLATIVA	8.293.447,07		8.293.447,07
0103100010	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	8.293.447,07		8.293.447,07
<b>Totais:</b>		<b>8.293.447,07</b>	<b>0,00</b>	<b>8.293.447,07</b>

CRATO-CE,31 de Dezembro de 2022

  
CONTADOR  
ASS.1  
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	8.293.447,07		8.293.447,07
010310000	AÇÃO LEGISLATIVA	8.293.447,07		8.293.447,07
0103100010	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	8.293.447,07		8.293.447,07
<b>Totais:</b>		<b>8.293.447,07</b>		<b>8.293.447,07</b>

CRATO-CE, 31 de Dezembro de 0000

CONTADOR  
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil





ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2022

FUNÇÕES	VALOR
ORGÃO: 01 Camara Municipal do Crato	
01 LEGISLATIVA	8.293.447,07
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.293.447,07</b>

CRATO-CE,31 de Dezembro de 2022

CONTADOR  
ASS.1 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
CAMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.2.01.08.00.000	9.170.655,41	0,00
2.1.2.01.08.02.000	9.170.655,41	0,00
2.1.2.01.08.02.001	9.170.655,41	0,00
2.1.2.01.08.02.002		0,00
2.1.2.01.08.02.003		0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.279.858,52</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.279.858,52</b>	<b>0,00</b>
LEGISLATIVA	8.279.858,52	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
CAMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>890.796,89</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
<b>DESEMBOLSO</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSO</b>		
Operações de Crédito		
<b>Desembolso</b>		
Amortização da Dívida		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>528.374,40</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	234.609,89	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	762.984,29	0,00

  
CONTADOR  
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	9.170.655,41	9.170.655,41	9.170.655,41	0,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	9.170.655,41	9.170.655,41	9.170.655,41	0,00
DUODÉCIMO	9.170.655,41	9.170.655,41	9.170.655,41	0,00
EXTRAORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
Operações de Créditos Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Créditos Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>				
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
CONTADOR  
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022**

UNIDADE GESTORA  
 CAMARA MUNCIPAL

ANEXO XII, DA LEI No 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.189.933,00</b>	<b>8.570.979,41</b>	<b>8.279.858,52</b>	<b>8.279.858,52</b>	<b>8.279.858,52</b>	<b>291.120,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.299.980,00	5.845.777,61	5.607.558,42	5.607.558,42	5.607.558,42	238.219,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DEPENDAS CORRENTES	1.889.953,00	2.725.201,80	2.672.300,10	2.672.300,10	2.672.300,10	52.901,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>980.722,41</b>	<b>599.676,00</b>	<b>13.588,55</b>	<b>13.588,55</b>	<b>13.588,55</b>	<b>586.087,45</b>
INVESTIMENTOS	980.722,41	599.676,00	13.588,55	13.588,55	13.588,55	586.087,45
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>877.208,34</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>877.208,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>877.208,34</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>9.170.655,41</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>8.293.447,07</b>	<b>0,00</b>

  
 CONTADOR  
 ASS. 1  
 FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
 Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIIPAL

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNCIIPAL

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCES  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>48.865,99</b>	<b>48.865,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	48.330,21	48.330,21	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	535,78	535,78	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>48.865,99</b>	<b>48.865,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNCIIPAL

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	Despesa Orçamentária (VI) LEGISLATIVA	8.293.447,07 8.293.447,07	0,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b> EMPENHADA E A PAGAR			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS(III)			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
DIVIDA FLUTUANTE	1.428.718,38		DIVIDA FLUTUANTE	1.477.584,37	
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO			RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	48.865,99	
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO	48.865,99	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.428.718,38		DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	1.428.718,38	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL	1.428.718,38		DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL	1.428.718,38	
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.428.718,38		DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.428.718,38	
IRRF – PESSOA FÍSICA	404.441,21		IRRF – PESSOA FÍSICA	404.441,21	
INSS – PESSOAL	364.615,37		INSS – PESSOAL	364.615,37	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	87.618,47		PENSÃO ALIMENTÍCIA	87.618,47	
SALARIO-FAMILIA	16.744,44		SALARIO-FAMILIA	16.744,44	
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	142,50		IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	142,50	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.876,86		ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.876,86	
CAUÇÕES	554,66		CAUÇÕES	554,66	
RESTITUIÇÕES A PAGAR	131,97		RESTITUIÇÕES A PAGAR	131,97	
RENDIMENTO DE APLICACAO	65.592,86		RENDIMENTO DE APLICACAO	65.592,86	
DESC. FARMACIA FEITOSA	7.178,36		DESC. FARMACIA FEITOSA	7.178,36	
DESC. ARAJARA PARK	3.473,58		DESC. ARAJARA PARK	3.473,58	
EMPRESTIMO - BB	339.875,94		EMPRESTIMO - BB	339.875,94	
EMPRESTIMO - CEF	98.860,02		EMPRESTIMO - CEF	98.860,02	
DESC. FARMACIA GENTIL	32.612,14		DESC. FARMACIA GENTIL	32.612,14	
CONTAS PENDENTES	9.170.655,41		CONTAS PENDENTES		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.170.655,41		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	9.170.655,41		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL		
SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	9.170.655,41		SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO		
DUODÉCIMO	9.170.655,41		DUODÉCIMO		
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>10.599.373,79</b>		<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>1.477.584,37</b>	
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO 05349976-54795/6	232.784,10			762.984,29	
01-CEF CANCELADA 01-CEMUNIC 01-438-2-201/1	1.825,79				
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>	<b>234.609,89</b>		<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>762.984,29</b>	





ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIIPAL

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL GERAL	10.833.983,68		TOTAL GERAL	10.833.983,68	

CONTADOR  
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.944.050,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		74.986,71	0,00
VPA Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>17.019.036,71</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		378.193,95	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>378.193,95</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.397.230,66</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		161.691,40	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		-300.095,12	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>-138.403,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>-138.403,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.535.634,38	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>17.535.634,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.397.230,66</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		16.944.050,00	0,00
Ativo Permanente		453.180,66	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.397.230,66</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		-138.403,72	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>-138.403,72</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)</b>		<b>17.535.634,38</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

  
CONTADOR  
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA \*\*\*  
EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO XVI, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	RESGATE	
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
TOTAL				

CONTADOR  
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO XVII, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - CAMARA	48.865,99		48.865,99	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL	38.369,86	1.428.718,38	1.428.718,38	38.369,86
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	38.369,86	1.428.718,38	1.428.718,38	38.369,86
IRRF – PESSOA FÍSICA		404.441,21	404.441,21	
INSS – PESSOAL	37.656,86	364.615,37	364.615,37	37.656,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA		87.618,47	87.618,47	
SALARIO-FAMILIA		16.744,44	16.744,44	
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)		142,50	142,50	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.876,86	6.876,86	
CAUÇÕES	713,00	554,66	554,66	713,00
RESTITUIÇÕES A PAGAR		131,97	131,97	
RENDIMENTO DE APLICACAO		65.592,86	65.592,86	
DESC. FARMACIA FEITOSA		7.178,36	7.178,36	
DESC. ARAJARA PARK		3.473,58	3.473,58	
EMPRESTIMO - BB		339.875,94	339.875,94	
EMPRESTIMO - CEF		98.860,02	98.860,02	
DESC. FARMACIA GENTIL		32.612,14	32.612,14	
<b>TOTAL</b>	<b>87.235,85</b>	<b>1.428.718,38</b>	<b>1.477.584,37</b>	<b>38.369,86</b>

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNCIIIPAL**  
**Município de CRATO**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNCIIIPAL, administração direta, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho ( art 35, II da Lei4.320/64).O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58).Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63)antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica ( natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. ( natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

**Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:**

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos 6 ; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 4.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.  
O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários**

A Lei Municipal Nº 3874 de 08/12/2021, aprovou o Orçamento ate o nível de modalidade, para o exercício de 2022, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 9.170.655,41, sendo representado da seguinte forma:

<b>4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO</b>	<b>9.170.655,41</b>
<b>4.2. DESPESAS REALIZADAS ( Empenhas)</b>	<b>8.293.447,07</b>
<b>4.3. DESPESAS REALIZADAS ( Liquidadas)</b>	<b>8.293.447,07</b>
<b>4.4. DESPESAS REALIZADAS ( Pagas)</b>	<b>8.293.447,07</b>

A receita da unidade gestora em exame alcançou o valor de R\$ 9.170.655,41.  
O balanço orçamentário da unidade gestora aprensenta um superávit orçamentário em R\$ 877.208,34, demonstrando assim um equilíbrio orçamentário do exercício em análise.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária,

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares ate o limite de 0,00% da despesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 0,00.

Considerando que foram abertos R\$ 1.301.000,00 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 14,19% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 5.1 – Aspectos Gerais**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC n.º 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 5.2 – Aspectos Financeiros**

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	762.984,29	3,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	234.609,89	

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidenciou um superávit, em virtude de existir 3,25 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA		0,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

**Nota 5.4. Das Receitas e Despes Extraorçamentárias**

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária ( depósito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

<b>Conta Extraorçamentária</b>	<b>Receita (R\$)</b>	<b>Despesa (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
IRRF – PESSOA FÍSICA CAMARA	404.441,21	404.441,21	0,00
INSS – PESSOAL CAMARA	364.615,37	364.615,37	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA CAMARA	87.618,47	87.618,47	0,00
SALARIO-FAMILIA CAMARA	16.744,44	16.744,44	0,00
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) CAMARA	142,50	142,50	0,00
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	6.876,86	6.876,86	0,00
CAUÇÕES CAMARA	554,66	554,66	0,00
RESTITUIÇÕES A PAGAR CAMARA	131,97	131,97	0,00
RENDIMENTO DE APLICACAO CAMARA	65.592,86	65.592,86	0,00
DESC. FARMACIA FEITOSA CAMARA MUNCIIPAL	7.178,36	7.178,36	0,00
DESC. ARAJARA PARK CAMARA MUNCIIPAL	3.473,58	3.473,58	0,00
EMPRESTIMO - BB CAMARA MUNCIIPAL	339.875,94	339.875,94	0,00
EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNCIIPAL	98.860,02	98.860,02	0,00
DESC. FARMACIA GENTIL CAMARA MUNCIIPAL	32.612,14	32.612,14	0,00

**Nota 5.4.1. Do Repasse Integral**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou INTEGRALMENTE as receitas e despesas EXTRAORÇAMENTÁRIA a título de depósito e consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 6.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das conta de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

**Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais**

**Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa**

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

**Banco Conta Movimento:            762.984,29**

**Nota 6.2.2 – Estoque**

A unidade gestora em exame dispoem de sistema corporativo de controle de bens em amoxarifado, assim sendo a movimentação contabil do consumo do estoque, bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

<b>6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)</b>	<b>62.900,30</b>
<b>6.2.3. Saídas do estoque (almoxarifado)</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)</b>	<b>62.900,30</b>

*Fonte: Balanço Patrimonial*

O saldo em estorque refere-se ao saldo de bens de conusmo (material de limpeza, material de expediente, entre outros.



## ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

---

### **Nota 6.2.3 – Imobilizado**

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

### **Nota 6.2.3.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão**

#### **Nota 6.2.3.1.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação**

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

#### **Nota 6.2.3.1.2 – Critérios para Mensuração da Amortização**

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

### **Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT16.9.

#### **Durante o exercício em análise não foi realizado depreciação dos Bens Móveis.**

O município está providenciando e adotando medidas para fazer um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no SIM, que tratará os valores reais do Balanço. Diante da dificuldade e do grande volume de bens móveis e imóveis a serem levantados e reavaliados, com base na NBCT 19.6, reavaliação de ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

---

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

**Nota 6.2.3.2 – Critérios Contábeis de Mensuração do Primônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis**

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
<b>6.3.1. Veículos Diversos</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.2. Bens de Informática</b>	<b>13.588,55</b>
<b>6.3.3. Móveis e Utensílios</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.4. Demais Bens Móveis</b>	<b>252.200,24</b>
<b>6.3.5. Bens Imóveis</b>	<b>97.386,26</b>
<b>6.3.6. (-) Depreciação Acumulada</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.7. Total do Imobilizado</b>	<b>363.175,05</b>

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

**Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 7.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."***

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)**

<b>DVP AUMENTARIVAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>7.1.1. Aquisição de Bens Móveis</b>	<b>13.588,55</b>
<b>7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis</b>	
<b>7.1.3. Almoxarifado</b>	<b>62.900,30</b>
<b>7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias</b>	
<b>7.1.5. Demais Variações Aumentativas</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.6. Total das DVP Aumentativas</b>	<b>76.488,85</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DO CRATO**

DVP DIMINUTIVA	VALORES
<b>7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa</b>	
<b>7.1.8. Baixa do Almoarifado</b>	
<b>7.1.9. Empréstimos Tomados</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.11. Demais Variações Diminutivas</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.12. Total das DVP Diminutivas</b>	<b>0,00</b>

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 76.488,85.

**Nota 8 – Observações Especifica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor publico conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos ate o encerramento do período em análise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido devera haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração publica brasileira, de modo geral.

**CRATO, 30 de Janeiro de 2023.**

Respeitosamente,



CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil

\*\* Documento assinado digitalmente (certificado digital)





ESTADO DO CEARÁ

CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 08

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 Camara Municipal do Crato

Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal do Crato

Período de Gestão

01/01/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ JANEIRO/2022 \*\*\*  
UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNICIIPAL

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Câmara, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	399.123,61
<b>TOTAL DISPONÍVEL .:</b>		<b>399.123,61</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc. Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
54795-6	CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO	232.784,10	875.389,91	740.876,19	367.297,82
201-1	01-CEF CAMARA MUNICIPAL 00000438-2	1.825,79	30.000,00	0,00	31.825,79
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>234.609,89</b>	<b>905.389,91</b>	<b>740.876,19</b>	<b>399.123,61</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2022 \*\*\*  
UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNICIIPAL

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Câmara, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	762.984,29
<b>TOTAL DISPONÍVEL .:</b>		<b>762.984,29</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc. Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
54795-6	CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO	232.784,10	10.595.834,41	10.065.634,22	762.984,29
201-1	01-CEF CAMARA MUNICIPAL 00000438-2	1.825,79	113.539,38	115.365,17	0,00
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>234.609,89</b>	<b>10.709.373,79</b>	<b>10.180.999,39</b>	<b>762.984,29</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 08

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 Camara Municipal do Crato

Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal do Crato

Período de Gestão

01/01/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RUA SENADOR POMPEU 468

Unidade Gestora  
08-CAMARA MUNCIIPAL

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022 - NÃO PROCESSADOS

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Dotação	Elemento	Data	Empenhado
Órgão: 01 Camara Municipal do Crato		Unidade Orçamentária: 01	Camara Municipal do Crato		
Sub-Total do Órgão--->	0				0,00
Total Geral ----->	0				0,00



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RUA SENADOR POMPEU 468

Unidade Gestora  
08-CAMARA MUNCIIPAL

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022 - PROCESSADO

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Data	Dotação	Elemento	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	A Pagar
Total Geral ---->	0				0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RUA SENADOR POMPEU 468

Unidade Gestora  
08-CAMARA MUNCIIIPAL

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - NÃO PROCESSADO

Nome do Credor	Nr.Empenho	Exercício	Dotação	Saldo Balanço	Valor Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
TOTAL	0			0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora  
08-CAMARA MUNCIIPAL

ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RUA SENADOR POMPEU 468

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - PROCESSADO

Nome do Credor	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
TOTAL....:	0		0,00	0,00	0,00





Unidade Gestora  
08-CAMARA MUNCIIPAL

ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RUA SENADOR POMPEU 468

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - CANCELADOS - 2022

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Vr.Cancelado
TOTAL....:	0			0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 08  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 Camara Municipal do Crato  
Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal do Crato

Período de Gestão  
01/01/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

CONTADOR  
ASS.: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME  
Assessoria Contábil

ORDENADOR DA DESPESA